



REQUERIMENTO

Solicita informações sobre estudo e medidas para melhorar o escoamento de água na Rua Ministro Salgado Filho, Vila Fiori, após ocorrência de enxurrada que representa risco à segurança de pedestres.

CONSIDERANDO que uma adolescente de aproximadamente 15 anos quase perdeu a vida após ser arrastada pela enxurrada e ficar presa sob um veículo na Rua Ministro Salgado Filho, altura do nº 808, sendo resgatada por moradores de um condomínio próximo, fato amplamente divulgado e registrado em vídeo em página local: <https://www.instagram.com/reel/DVJ7UDLksRI/?igsh=MWZjeG4wcTdybTFmYQ==>;

CONSIDERANDO os recorrentes problemas de acúmulo de água e fortes enxurradas naquele mesmo trecho, especialmente em dias de chuva intensa;

CONSIDERANDO que o fluxo inadequado da água pluvial tem provocado situações de extremo risco, incluindo quedas, acidentes e potencial arrastamento de pedestres, como o ocorrido recentemente;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de garantir infraestrutura urbana segura, eficiente e capaz de prevenir novos episódios que coloquem em risco a integridade física da população,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

Existe estudo em andamento pelo SAAE ou pela SERPO para melhorar o escoamento de água na Rua Ministro Salgado Filho, na altura do nº 808, Via Fiore?

Caso exista, qual o cronograma previsto para execução das melhorias?

Caso não exista, quais são os motivos que impedem a realização de estudo técnico e das intervenções necessárias?

Há previsão de implantação de medidas estruturais, como novas bocas de lobo, ampliação da tubulação ou correção de desníveis, visando evitar novas enxurradas e garantir segurança aos moradores e transeuntes?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 26 de fevereiro de 2026

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 26/02/2026 16:43

Checksum: 4214350E1A5D8A15A07690F4D34D6C870CA53DB6EBD22BC5D0A791A127460B45



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.